Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 013/2023

Ao Senhor
JOÃO JOSÉ ARCE MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.664.518,45 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município".

Visando dar continuidade a manutenção do Transporte Coletivo Municipal:
1. Reforçar a Atividade "**2284 - Operação e Custeio do Transporte Coletivo**", visando custeio e pagamento de eventual déficit financeiro existente entre a tarifa e a despesa apurada por km rodado, no valor de até R$ 11.470.002,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil e dois reais), para pagamento referente ao Contrato nº 035/2023, firmado entre o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, Município de Foz do Iguaçu e a empresa Viação Santa Clara – VISAC – que opera o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Foz do Iguaçu, mediante anulação das dotações orçamentárias indicadas. Sendo que o presente Projeto de Lei é no valor de **R$ 3.823.334,00** (três milhões, oitocentos e vinte três mil, trezentos e trinta e quatro reais), e a diferença seguirá em outro Projeto de Lei.

2. Criar o elemento de despesa "**93 - Indenizações e Restituições",** na Atividade "**2280 - Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo",** para possibilitar a realização de pagamento de saldo remanescente, no valor de R$ 986.181,45 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) do Contrato nº 002/2022 do Transporte Coletivo, haja vista, o mesmo ter encerrado na data de 13 de março de 2023, referente a glosas aplicadas no contrato supramencionado, cuja solicitação de reconsideração não ocorreu em tempo hábil para que fosse procedido dentro da vigência contratual, sendo necessária a sua liquidação neste momento após a avaliação e constatação das inconsistências dos descontos aplicados, bem como na atividade "**2284 - Operação e Custeio do Transporte Coletivo**", para eventual necessidade futura.

3. Criar a Modalidade de Aplicação "**91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social",** nas Atividades: **2002** - Coordenação, Supervisão e Administração Geral, **2019** - Aquisição de Vale Transporte, **2090** - Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde, **2097** - Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde, **2114** - Manutenção do Ensino Fundamental, **2102** - Manutenção da Educação Infantil, **2180** - Manutenção e Gestão da Fundação Cultural, **2284** - Operação e Custeio do Transporte Coletivo, **2193** - Manutenção do FOZHABITA, para as despesas de aquisição de Créditos (Vale Transporte) para os servidores da Administração Direta e Indireta e **Atividade 2112** - Manutenção do Transporte Escolar.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

O Município de Foz do Iguaçu decretou a caducidade da concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros outorgada ao Consórcio Sorriso por meio do Contrato nº 135/2010, em razão de grave descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 28.958/21.

O Município contratou de forma emergencial, empresa em sistema de quilômetro rodado, e passou a administrar o transporte coletivo através do FOZTRANS.

A partir de 13 de março de 2022, a Viação Santa Clara – VISAC – começou a operar o sistema pelo período de 1 (um) ano e o Município cobriu a diferença entre o custo da operação e a arrecadação da tarifa do usuário, conforme resumo abaixo:

MÊS	SEMANAS				CUSTO OPERAÇÃO	GLOSA	ARREC TARIFA	APORTE COMP
Período 1	1	2	3	4	3.484.805,44	24.456,25	3.274.392,03	(185.957,16)
Período 2	5	6	7	8	3.786.556,25	28.193,75	3.285.927,58	(472.434,92)
Período 3	9	10	11	12	4.242.986,60	28.925,00	3.107.964,02	(1.106.097,58)
Período 4	13	14	15	16	4.091.004,07	30.468,75	3.081.860,27	(978.675,05)
Período 5	17	18	19	20	4.426.583,81	32.175,00	3.392.206,24	(1.002.202,57)
Período 6	21	22	23	24	4.487.214,76	32.418,75	2.691.672,07	(1.763.123,94)
Período 7	25	26	27	28	4.411.910,47	32.500,00	3.366.841,55	(1.012.568,92)
Período 8	29	30	31	32	4.650.637,61	32.662,50	3.470.001,27	(1.147.973,84)
Período 9	33	34	35	36	4.671.236,78	31.931,25	3.408.404,81	(1.230.900,72)
Período 10	37	38	39	40	4.681.501,47	33.393,75	3.428.036,62	(1.220.071,10)
2022				**17/12**	**42.934.437,24**	**307.125,00**	**32.507.306,46**	**(10.120.005,78)**
Período 11	41	42	43	44	4.531.396,34	33.800,00	3.010.138,69	(1.487.457,65)
Período 12	45	46	47	48	4.672.313,22	33.637,50	3.319.869,33	(1.318.806,39)
Período 13	49	50	51	52	5.163.475,90	0,00	3.473.079,23	(1.690.396,67)
2023					14.367.185,46	67.437,50	9.803.087,25	(4.496.660,71)
GLOSAS INDEVIDAS					986.181,45			(986.181,45)
TOTAL OPERAÇÃO					**58.287.804,15**	**374.562,50**	**42.310.393,71**	**(15.602.847,94)**

O Município fez nova licitação (Edital de Pregão Eletrônico nº 222/2022), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Transporte Coletivo Urbano em Foz do Iguaçu, remunerados por quilômetro rodado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Viação Santa Clara, que já está atuando para cumprir o contrato emergencial desde março de 2022, foi a empresa que apresentou a proposta de menor valor - R$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos) por quilômetro rodado - vencendo o certame.

Entre as mudanças previstas ao atual sistema, está a possibilidade do aumento da quilometragem rodada, atualmente em 500 mil km/mês, podendo chegar a até 700 mil km/mês, o que permitirá a inclusão de novas rotas e linhas.

Estimamos a nova despesa com a necessidade de aporte mensal, por parte do poder público na ordem de R$ 1.146.950,00 (um milhão, cento e quarenta seis mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando um aporte para 2023 de R$ 11.470.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

OPERAÇÃO PERÍODO	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	RESULTADO 4 SEMANAS
CUSTO OPERAÇÃO	**1.261.737,50**	**1.261.737,50**	**1.261.737,50**	**1.261.737,50**	**5.046.950,00**
Custo Quilômetro	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65
Quilometragem	**130.750**	**130.750**	**130.750**	**130.750**	**523.000**
Frota	**95**	**95**	**95**	**95**	**95**
Veíc COM AR	66	66	66	66	66
Veíc SEM AR	21	21	21	21	21
ARTIC COM AR	4	4	4	4	4
MICRO COM AR	4	4	4	4	4
REC EMBARC (I)	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
REC ANT EQV (II)	**725.000,00**	**725.000,00**	**725.000,00**	**725.000,00**	**2.900.000,00**
Pass. Transportados	265.250	265.250	265.250	265.250	1.061.000
Pass. Equivalentes	**154.000**	**154.000**	**154.000**	**154.000**	**616.000**
Tarifa			5,00		
Aporte Municipal	**-286.737,50**	**-286.737,50**	**-286.737,50**	**-286.737,50**	**-1.146.950,00**

Observa-se que o déficit do sistema é em função do total de usuários que possuem descontos (100% idosos acima de 60 anos e 50% estudantes), pois a estimativa é de cerca de 1.000.000 (um milhão) de passageiros transportados a cada período, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais) a tarifa, cobre o custo total do sistema, nos moldes atuais.

No modelo antigo, de concessão, este custo das gratuidades era suportado pelo usuário de transporte público e principalmente pelas empresas, que acabam adquirindo os "Vales Transporte" para os seus colaboradores.

O modelo de incluir na Tarifa as gratuidades e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo se tornou inviável em todo país, em função do aumento dos custos de transporte e pela diminuição dos passageiros.

Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias de todas as Secretarias Municipais, exceto Saúde e Educação, o que representará um esforço de economia do Governo Municipal, para propiciar o prosseguimento na concretização de importantes medidas, que vêm resultando na sensível melhoria na prestação deste serviço público de caráter essencial.

Todos os cálculos e informações complementares constam do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, anexo ao Projeto de Lei.

Em função da necessidade de recursos orçamentários para o pagamento do Aporte a partir de abril, solicitamos urgência no trâmite da matéria.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sid/validacaoExterna e informe o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI Nº 39/2023
EM 10/05/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.664.518,45 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.664.518,45 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

01	**- CÂMARA MUNICIPAL**	
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0001 2.002	- Coordenação, Supervisão e Administração Geral	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00
04	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
04	- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
04 122 0030 2.019	- Aquisição de Vale Transporte	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	400.000,00
10	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0100 2.090	- Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	180.000,00
10 304 0580 2.097	- Manutenção das Ações Vigilância Sanitária	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.497	- Vigilância em Saúde	10.000,00
12	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
12 361 0600 2.112	- Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.91.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	
1.131	- PMFI/SEED - Transporte Escolar	1.000.000,00
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 2.114	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	120.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vereadores cadastrados.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 02

05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 2.102	- Manutenção da Educação Infantil	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	120.000,00
31	**- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.180	- Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	5.000,00
32	**- INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZTRANS**	
01	- FOZTRANS	
26 453 0710 2.280	- Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	986.181,45
26 453 0710 2.284	- Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	934.749,00
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	2.888.585,00
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	1,00
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	1,00
33	**- INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**	
01	- FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	
16 482 0700 2.193	- Manutenção do FOZHABITA	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1,00

-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 6.664.518,45

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

01	**- CÂMARA MUNICIPAL**	
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0001 2.002	- Coordenação, Supervisão e Administração Geral	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 03

02	**- GABINETE DO PREFEITO**	
01	- DIRETORIA DE GABINETE	
04 122 0010 2.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	7.000,00
02	- DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	
04 122 0010 2.005	- Manutenção da Diretoria de Assuntos Internacionais	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
03	**- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
01	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
04 122 0020 2.006	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	12.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	36.000,00
04	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 122 0030 2.010	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
04 126 0030 1.005	- Sistema Informatizado de Gestão	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	9.650,00
02	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0030 2.012	- Manutenção do Prédio Sede e Sub-Sedes da Administração Municipal e Locação de Imóveis	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	13.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	12.500,00
04	- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
04 122 0030 2.019	- Aquisição de Vale Transporte	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	400.000,00
04 128 0030 2.015	- Formação de Recursos Humanos	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 04

05	- DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04 122 0030 2.013	- Controle e Administração Patrimonial	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	24.000,00
06	- DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	
04 122 0030 2.022	- Manutenção da Diretoria de Saúde Ocupacional	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	86.000,00
05	**- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
01	- GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	
04 124 0030 2.025	- Controle Interno	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	9.250,00
06	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
04	- DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
04 122 0500 1.007	- Aquisição de Armas	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	27.750,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	11.250,00
04 122 0500 2.032	- Manutenção das Atividades Operacionais de Patrulhamento, Vigilância e Sede da SMSP	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	30.000,00
07	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 695 0030 2.042	- Integralização de Capital do Centro de Convenções	
4.5.90.65	- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	220.000,00
05	- DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04 122 0030 2.053	- Manutenção da Diretoria de Gestão Orçamentária	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
09	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0540 1.020	- Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	60.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	60.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 05

27 812 0540 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
02	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE E LAZER	
27 812 0540 2.083	- Manutenção, Reparos e Reformas da Infra-Estrutura Desportiva	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
10	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0100 2.090	- Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	180.000,00
10 304 0580 2.097	- Manutenção das Ações Vigilância Sanitária	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.497	- Vigilância em Saúde	10.000,00
11	**- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, JUVENTUDE E CAPACITAÇÃO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
11 334 0110 2.200	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	12.500,00
12	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
12 361 0600 2.112	- Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	
1.131	- PMFI/SEED - Transporte Escolar	1.000.000,00
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 2.114	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	120.000,00
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 2.102	- Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	120.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 06

13	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 695 0130 2.134	- Manutenção da Estrutura da SMTU	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	8.750,00
03	- DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	
23 695 0620 2.149	- Manutenção do Observatório Econômico	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
23 695 0620 2.168	- Manutenção das Ações e Atividades do Centro Municipal de Inovação	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	50.002,45
23 695 0620 2.210	- Manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação - AMD	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
23 695 0620 2.211	- Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação - FMD	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	154.749,00
23 695 0620 2.212	- Manutenção das Ações de Captação, Fomento e Incentivo a Novos Investimentos	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
14	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
03	- DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES	
04 722 0060 2.152	- Gestão de Infraestrutura de Telecomunicações	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	97.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://siste... e informe o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a3...

.../Projeto de Lei – fl. 07

04	- DIRETORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	
04 126 0060 2.153	- Gestão de Engenharia de Software	
3.390.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	94.466,00
15	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
15 122 0150 2.137	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
02	- DIRETORIA DE OBRAS	
04 122 0150 2.136	- Manutenção de Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	45.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
03	- DIRETORIA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
04 122 0150 2.138	- Manutenção da Central de Veículos	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	112.000,00
15 452 0150 2.140	- Manutenção de Galerias em Vias Urbana	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	182.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
05	- DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
15 451 0640 2.144	- Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	243.000,00
06	- DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
15 451 0640 2.143	- Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	119.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	47.500,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 08

16	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 127 0160 2.150	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	125.000,00
18	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
18 122 0650 2.160	- Manutenção das Atividades de Gestão da Política do Meio Ambiente	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	18.750,00
20	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0660 2.170	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	37.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	37.500,00
02	- DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA	
20 606 0660 1.113	- Modernização e Manutenção do Banco de Alimentos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
20 606 0660 2.175	- Manutenção e Adequação das Estradas Rurais	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	325.000,00
20 608 0660 2.171	- Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	62.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	250.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
04	- DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
22 661 0660 2.129	- Manutenção dos Distritos Industriais e Parques de Serviços	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	7.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

.../Projeto de Lei – fl. 09

23 691 0660 1.077	- Revitalização e Manutenção das Feiras	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	12.500,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	12.500,00
05	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO	
23 691 0660 2.147	- Manutenção do Programa Juro Zero	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00
06	- DIRETORIA DE BEM ESTAR ANIMAL	
20 605 0660 2.279	- Programa de Castração de Cães e Gatos	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	250.550,00
31	- **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.180	- Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00
32	- **INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZTRANS**	
01	- FOZTRANS	
26 453 0710 2.280	- Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- *Royalties* Tratado de Itaipu Binacional	444.282,00
33	- **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA**	
01	- FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	
16 482 0700 2.193	- Manutenção do FOZHABITA	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1,00

-TOTAL DA ANULAÇÃO 6.664.518,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.285/2023**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO PROJETO DE LEI, CONFORME SUGESTÃO POR MEIO DO OFÍCIO Nº 589/2023 – GP, DE 9 DE MAIO DE 2023 DESSA CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
04c2e64f-92e5-4e86-8857-cb9120a30488

Hash do Documento

583E954112082BDCBE2F1815A54AB35756E703020BB636540AE58A5658A86960

Anexos

SUBSTITUTIVO MENSAGEM 013 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - TRANSPORTE COLETIVO - R$ 6.664.518,45.pdf - **d4511882-e346-466a-ab1f-6fd814171b2b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 10/05/2023 14:02:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 10/05/2023 13:46:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.